



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 670 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Concede Progressão  
Funcional por Mérito.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007198.2020-51 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completou o interstício de 18 meses.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	De	Para	Vigência
1646070	ROSALI FERRAZ DA COSTA NASCIMENTO	E-408	E-409	01/06/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 671 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Concede Progressão  
por Capacitação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
2090249	NATASHA PRISCILA BEZERRA SANTOS	PROGRAMADORA VISUAL	E-305	E-405	22/06/2020	23294.007276.2020-18

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 672 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Concede Progressão  
Funcional por Mérito.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007286.2020-53 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos(às) servidores(as) constantes no quadro abaixo, lotados(as) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de JULHO/2020, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	De	Para
1636514	ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO	D-408	D-409
2274589	DANIELE BAZANTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	D-203	D-204
1407156	DENISE DA SILVA FIGUEIREDO	D-202	D-203
1746333	FERNANDA MARIA LIRA DE MENEZES	E-407	E-408
1874040	FILIPE ROCHA DE MELO	D-406	D-407
1747188	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA COSTA	E-407	E-408
1620647	MELISSA CORDEIRO TORRES GALINDO	E-407	E-408
1641038	PATRICIA YARA SILVA DA ROCHA	E-408	E-409
1748543	ROSA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	E-407	E-408
2878909	ROSSANA CARLA RAMEH DE ALBUQUERQUE	E-406	E-407

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 673 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Concede Reconhecimento  
de Saberes e Competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23300.004359.2020-29 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Nível	Vigência	Campus de Lotação
1147540	ERIKY CESAR ALVES DA SILVA	RSC III	28/01/2020	BARREIROS

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 674 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Autoriza Licença sem Vencimentos.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23298.007224.2020-11 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos ao servidor **HUGO CÉSAR PEIXOTO COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 1821234, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2020, para tratar de assuntos particulares, com amparo legal no artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor